



**MAJAJANE**

## **Modelo de Acção**

### **Do enquadramento e desafio**

O estado do mundo e o actual e acelerado processo de globalização e degradação ambiental tem colocado a humanidade perante o enorme desafio e responsabilidade em implementar a nível global a filosofia do desenvolvimento sustentável. Ademais, o processo em curso e já observável das alterações climáticas – que exacerbam e somam à lista de perigos e desafios que a humanidade enfrenta, e com consequências ainda não totalmente visionáveis e apreciadas por grande parte da população mundial – é um dos maiores desafios e adversidades do nosso tempo e cujos impactos negativos comprometem seriamente a capacidade dos vários países em implementar e alcançar os objectivos do desenvolvimento sustentável. Para reforçar este desafio, foi recentemente (2015) dimanado pela Organização das Nações Unidas um novo plano universal de acção designado por *Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* onde se apela, de forma muito clara e expressiva (tradução livre):

*Esta Agenda é um plano de acção para as pessoas, o planeta e a prosperidade. Também procura fortalecer a paz universal num ambiente de maior liberdade. Nós reconhecemos que erradicar a pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Todos os países e partes interessadas, actuando em parceria colaborativa, irão implementar este plano. Estamos decididos a libertar a raça humana da tirania da pobreza e da carência e proteger o nosso planeta. Estamos determinados a tomar os passos ousados e transformadores que são urgentemente necessários para mudar o mundo para um caminho sustentável e resiliente. Ao embarcarmos nesta jornada colectiva, nós apelamos a que ninguém será deixado para trás.*

O Centro Majajane foi criado à luz desta problemática e no sentido da realização de objectivos para o desenvolvimento humano e comunitário através da implementação de um amplo plano de acção: a Missão Majajane. A Missão é aberta ao mundo e às pessoas e tem como pilar fundamental a dignidade e integridade da pessoa humana.

**Todo o ser humano tem, à nascença, direito à vida, saúde, alimentação e educação, vivendo em paz, segurança e liberdade num ambiente saudável onde possa desenvolver as suas potencialidades, aspirações e talentos natos.**

**No rosto de cada ser humano espelha-se a humanidade; e sempre que observamos um ser humano a viver na pobreza – manifestada em vários aspectos e dimensões – reconhecemos que qualquer coisa de errado existe na nossa ideia de civilização.**

Ao assumirmos este desafio, o Centro Majajane espera poder estimular outros a juntarem-se neste esforço colectivo, pois a realização das metas e dos objectivos preconizados só poderão ser alcançados através do trabalho em colaboração, e só juntos se conseguirá.

### **Da missão**

O Centro Majajane tem por missão promover a criação de um ambiente para a melhoria dos modos de vida e bem-estar das pessoas, das famílias e suas comunidades, proporcionando as condições, os meios e os recursos para o integral desenvolvimento da pessoa humana, na realização das suas potencialidades, talentos e aspirações, através da acção caritativa, de assistência, de filantropia, de beneficência, de solidariedade social e de outras acções de carácter social e cívico.

### **Da organização da actividade**

O Centro Majajane realiza a sua missão organizando tematicamente a sua actividade em áreas de intervenção e operacionalmente em tipologias de programas, projectos e campanhas, sem prejuízo da realização de outras actividades de carácter pontual, esporádico ou contínuo que pela sua natureza ou especificidade não se enquadram nessas tipologias. No sentido de melhor organizar, coordenar, acompanhar, avaliar, relatar e alcançar os objectivos e metas pensados num horizonte alargado no tempo, o Centro promove planos plurianuais, geralmente definidos a quatro anos.

## **Do governo e organização interna**

A missão do Centro é assegurada por uma estrutura de governo central que realiza as actividades de representação externa e interna, de direcção, administração e gestão internas, conformada num modelo organizacional simples, flexível, e de base matricial, promovendo a interacção entre as suas unidades e subunidades, as quais se devem pautar por princípios de economia, eficácia e eficiência na utilização dos recursos existentes ou que lhes forem especialmente alocados. O governo do Centro é liderado pelo Director do Centro que organiza e dirige um centro de serviços comuns a todo o Centro, podendo funcionar de forma desconcentrada, concretamente através de unidades de serviços localizados em Portugal e Moçambique - designados de Gabinetes – que apoiam num quadro de exercício de funções transversais e multidisciplinares de natureza administrativa, técnica, logística e operacional, e de suporte às unidades e actividades que integram a Missão Majajane. As actividades organizadas nas tipologias de programas, projectos e campanhas são lideradas, em cada caso, por um Director de Programa, um Coordenador de Projecto e um Coordenador de Campanha, respectivamente.

## **Da cooperação**

O Centro recorre à cooperação com entidades externas pela agregação de parceiros estratégicos para o desenvolvimento, estabelecidos através da celebração de um Acordo de Parceria, e que colaboram no âmbito de uma estrutura imaterial organizada e funcional: a Plataforma de Cooperação. A acção global do Centro é, de outro modo, ampliada e aprofundada por uma rede de colaboração que agrega agentes trabalhando de forma coordenada, nomeadamente os Embaixadores de Boa Vontade, os Voluntários, os Fornecedores Oficiais, os Patrocinadores Oficiais e os Mecenias.

## **Da composição**

O Centro é composto por membros e colaboradores, estabelecidos por várias categorias que definem os respectivos direitos, obrigações e funções.

## **Dos valores**

A Missão Majajane toma-se pelos valores fundamentais sobre a pessoa humana tal como universalmente reconhecidos e dimanados pela Organização das Nações Unidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos, suas respectivas transposições e adaptações na esfera da União Europeia e, em particular, na ordem jurídica em Portugal e Moçambique.

## **Dos pilares e princípios orientadores**

Para realizar as actividades e alcançar os objectivos e metas preconizados, o Centro guia-se pelos seguintes quatro componentes e pilares de princípios orientadores: (I) Capacitação e liderança; (II) Orientação estratégica e programática; (III) Cooperação e trabalho conjunto; (IV) Participação das comunidades locais.

## **Das áreas de intervenção**

As áreas de intervenção são partições que definem domínios temáticos de acção e têm como objectivo criar um enfoque de imagem e acção através de linhas de desenvolvimento correspondentes – os programas – visando contribuir, de modo mais efectivo, para realizar e alcançar, e se possível ultrapassar, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentáveis tais como definidos na *Agenda 2030* das Nações Unidas. São Áreas de Intervenção (AI):

- [AI - 1] Ensino
- [AI - 2] Assistência científica e técnica
- [AI - 3] Assistência médica e medicamentosa
- [AI - 4] Saúde, desporto e alimentação
- [AI - 5] Emprego e formação profissional
- [AI - 6] Integração social e comunitária
- [AI - 7] Desenvolvimento rural e organização empresarial
- [AI - 8] Reforço da sociedade civil
- [AI - 9] Educação para o desenvolvimento
- [AI - 10] Protecção e defesa do meio ambiente
- [AI - 11] Crianças, jovens e mulheres
- [AI - 12] Direitos, liberdades e garantias

## PILARES, ACÇÕES & REALIZAÇÕES

